



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 122 /18 – CEFOR

Cria o Programa Abrace uma Ciclovia.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Fabrício Lunardi.

Instada a oferecer parecer prévio, a Procuradoria da CMPA, fl. 05 manifesta-se que a proposição se insere no âmbito da competência do Município, legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal, no que couber (artigo 30, incisos I e II, da CF).

Que a LOMPA declara a competência do Município para prover tudo que concerne ao interesse local, visando o pleno desenvolvimento de suas funções sociais (art. 9º, inciso II).

Que não há óbice jurídico quanto à tramitação da matéria. Contudo, ressalva que o conteúdo normativo do artigo 3º da proposição dispõe sobre a utilização de bens públicos incidindo em violação ao artigo 94, incisos IX e XII da Lei Orgânica.

Após, à CCJ (fls. 07), que após breve fundamentação conclui pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Após, novamente à CCJ, que manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório.

A Procuradoria Legislativa apontou óbices à tramitação da matéria, por que incide na utilização de bens públicos.

A CCJ concluiu pela existência de óbice à tramitação, parecer reformulado no 2º parecer que autoriza a tramitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2540/17
PLL Nº 277/17
Fl. 2

PARECER Nº 122 /18 – CEFOR

Nossa cidade já possui o Programa Adote uma Praça. Temos por adequado a criação de um programa que venha a fomentar a utilização da bicicleta como sistema de transporte alternativo, saudável e não-polvente.

Assim, avaliadas as considerações apresentadas pela Procuradoria da CMPA e pelas Comissões Permanentes onde tramitou, considerando a fundamentação e os motivos de pareceres anteriores, este Relator tem, no mérito, entendimento favorável à aprovação do Projeto.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de junho de 2018.

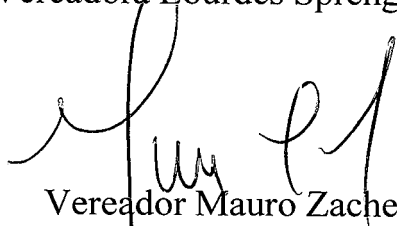

Vereador Aírto Ferronato,
Relator.


Aprovado pela Comissão em 26.06.18


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente
EM LICENÇA.


Vereador Mauro Zacher


Vereador Fabrício Lunardi